



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

PORTARIA Nº 820/2021 TRE-MA/PR/DG/SGP/COPES

Dispõe sobre ponto facultativo no Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão no dia 03 de junho de 2021.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inc. XV do art. 18 do Regimento Interno deste Tribunal,

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Portaria TRE-MA nº 32, de 18 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria TRE-MA nº 20, de 28 de maio de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido que no dia 03 de junho de 2021, data alusiva à celebração de *Corpus Christi*, será ponto facultativo na Secretaria do Tribunal, nos Fóruns e Cartórios Eleitorais da capital e do interior do Estado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, em São Luís, data certificada pelo sistema.

Desembargador JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Presidente**, em 01/06/2021, às 12:22, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1432664** e o código CRC **37E6BF81**.

0004496-40.2021.6.27.8000	1432664v4
---------------------------	-----------